



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.008, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

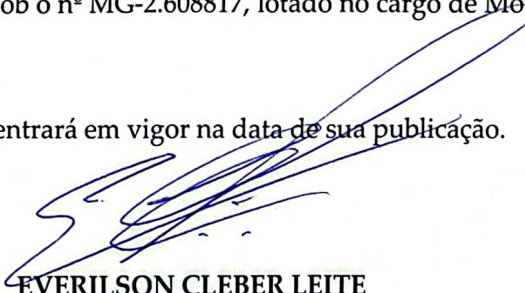
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na qual o Sr. Marcosalem Bueno Caldas, requer sua exoneração de seu cargo de Motorista, a partir do dia 26/07/2026, em razão de sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de sua aposentadoria, o servidor Marcosalem Bueno Caldas, brasileiro, portador do RG sob o nº MG-2.608817, lotado no cargo de Motorista, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

26.06.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808